



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o feriado municipal de aniversário de Brusque, na terça-feira de 04 de agosto de 2015;


RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 03 de agosto de 2015.

Parágrafo único. A compensação de que trata o *caput* deste artigo deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 20 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.



Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Diretor Geral Pro Tempore
Câmpus Brusque

